

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 007/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 004/2021, celebrada entre o Município de Rio Doce e a empresa Alpha & Ômega Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Passa o valor unitário do item 21 de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).
Data da assinatura: 28/01/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Combustível para abastecimento da frota Municipal. Valor: R\$ 554.673,15 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos). Contratado: Antonio Starlino Filho e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.389.909/0001-04, com sede à Rua Doutor Pedro Palermo, nº 09, Centro, Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022. Vigência: 30/06/2022. Rio Doce, 28 de janeiro de 2022.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

Lei Nº 1.088 de 28 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n 875 de 25 de

fevereiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 3 da Lei n 875 de 25 de fevereiro de 2011 fica alterado passando a vigorar acrescido dos seguintes incisos V, VI, VII e VIII:

“V – Comprove residência, conforme o art. 70 do Código Civil, no Município de Rio Doce por período igual ou superior a cinco anos;

VI – Não tenha sido beneficiado com auxílio financeiro anterior em curso de natureza/modalidade igual ou distinto e que não tenha sido concluído integralmente pelo destinatário do benefício;

VII – Não tenha concluído outra graduação em ensino superior, com ou sem concessão de auxílio financeiro pelo Município de Rio Doce, salvo na hipótese de pleito de auxílio financeiro para a formação em pós-graduação.

VIII – Não tenha sido reprovado em matéria ou período letivo por não comparecimento ou não atingimento de percentual mínimo de avaliação por parte da instituição de ensino.”

Art. 2 O 4º do art. 3 da Lei n 875 de 25 de fevereiro de 2011 fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“§4 O Requerente somente poderá pleitear o auxílio financeiro em modalidade de educação superior ao que possui”.

Art. 3 O art. 3 da Lei n 875 de 25 de fevereiro de 2011 fica alterado passando a vigorar acrescido do seguinte §5 :

“§5 O requisito do inciso VIII do caput é condição permanente para a manutenção do auxílio concedido e o seu não atendimento importará na cessação do benefício, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa.”

Art. 4 As alterações promovidas por esta Lei serão aplicáveis de forma imediata aos processos de concessão de novos auxílios financeiros.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio Doce, 28 de janeiro de 2022.

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

O município de Rio Doce torna pública a assinatura do Termo de Convênio, entre o município de Rio Doce e o município de Santa Cruz do Escalvado. Objeto: Determina a parcela dos serviços relativos à manutenção do empreendimento “UHE Risoleta Neves” prestada no território do Município de Rio Doce e no território do Município de Santa Cruz do Escalvado e, em razão da parcela determinada, o montante do ISS a ser recolhido a cada Município. Assinatura: 27/01/2022. Vigência 27/01/2023. Rio Doce, 28 de Janeiro de 2022.

OUTROS ATOS

**HOMOLOGAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO ESTÁGIO – EDITAL 001/2022**

A Comissão Organizadora e Avaliadora, faz tornar público o resultado definitivo do Processo Seletivo de Estágio para estudantes do curso de Direito, nos termos do item 9.3 do Edital do Processo Seletivo Estágio nº 001/2022, tendo em vista que não fora interposto recurso do Resultado Preliminar, ocorrendo o trânsito em julgado do referido resultado.

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO

1º - Ana Carolina Lopes da Luz - 45

2º - Natália Arlinda Floriano dos Santos - 35

Rio Doce, 27 de janeiro de 2022.

